



# CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

### 689ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

10 de outubro de 2023

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9 horas, realizou-se a seiscentésima octogésima nona (689ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretora de Gestão Institucional Substituta, Fabiane dos Reis Braga; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo ainda está em processo de indicação junto ao MCTI. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

**ITEM 1** - Aprovação da concessão de Bolsa BEA para o projeto de criação do Museu do Conhecimento Nuclear: pesquisa e elaboração de programas, projetos e ações voltados à divulgação científica e aceitação pública da área nuclear, conforme processo 01345.000499/2023-11. Após análise do Edital e das justificativas para a execução do projeto, foi aprovada a proposta de edital para a concessão da citada bolsa BEA.

**ITEM 2** - Concessão de Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN) para o Reator Argonauta, potência de projeto de 5 kW, conforme processo nº 01341.007388/2023-76. Foi analisada a documentação pertinente à concessão da autorização, especialmente a minuta de resolução que, após a aprovação, recebeu o nº 316 e segue assinada por todos para publicação no Diário Oficial da União.

**ITEM 3** - Concessão de Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN) para o Laboratório de Combustível Nuclear (LabCoN), do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN/CNEN), conforme processo nº 01341.003797/2020-51. Foi analisada a documentação pertinente à concessão da autorização, especialmente a minuta de resolução que, após a aprovação, recebeu o nº 317 e segue assinada por todos para publicação no Diário Oficial da União.

**ITEM 4** - Aprovação da concessão de Bolsa BEA para o projeto de reparação para Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear (LFN), com Retomada de Operação e Adequação do Experimento Tokamak Esférico - ETE, alocado na sede provisória do LFN nas instalações do INPE em São José dos Campos, conforme processo nº 01341.007030/2023-43. Após análise do Edital e das justificativas para a execução do projeto, foi aprovada a proposta de edital para a concessão da citada bolsa BEA.

**ITEM 5** - Renovação da autorização da Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências (Fundação PATRIA), na qualidade de Fundação de Apoio à CNEN. A Comissão Deliberativa da CNEN, considerando a documentação constante do Processo CNEN 01341.009584/2019-07, concorda com o pedido de renovação da autorização da Fundação PATRIA, junto ao GAT-MEC/MCTI; ratifica a aprovação do *Relatório de Gestão Anual da Fundação PATRIA 2022*, aprovado pelo seu Conselho Curador e ratificado pelo Conselho Superior do CTMSP; e aprova o *Relatório de Avaliação e Desempenho da Fundação PATRIA 2022*, como Fundação de Apoio à CNEN, elaborado pela DPD/CNEN, no qual apresenta o resumo dos projetos executados e em andamento em 2022, comprova a composição de suas equipes e demonstra os ganhos de eficiência obtidos na gestão dos mesmos. Em complemento, a Comissão

Deliberativa ratifica o item 3.4 do *Relatório de Avaliação e Desempenho da Fundação PATRIA 2022*, de que não houve incorporação à conta de recursos próprios da CNEN da parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos, por parte da Fundação PATRIA, conforme disposto no inciso IV do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012; e, por fim, ratifica que a norma de relacionamento da CNEN com Fundação de Apoio é regida pela Instrução Normativa IN 2/2020, aprovada pela Resolução da CD-CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U - Seção 1 nº 247, de 28 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução nº 273, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. - Seção 1 nº 45, de 9 de março de 2021.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior** - Presidente

**Fabiane dos Reis Braga** - Membro

**Wilson Aparecido Parejo Calvo** - Membro

**Alessandro Facure Neves de Salles Soares** - Membro

**Maria da Conceição da Rocha Ferreira** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 10/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane dos Reis Braga, Membro**, em 10/10/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 10/10/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 10/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 12/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2118667** e o código CRC **F61A5F3C**.